



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 095, DE 17 DE MARÇO DE 2026

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e no artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº **11.149/2026**,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do item 2, do artigo 1º do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica alterado o item 5, do artigo 1º do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. Superintendência de Licitações e Contratos”

Art. 3º Fica incluído no item 5, do artigo 1º do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025, o seguinte inciso com suas alíneas:

“III – Gerência de Contratos:
a) Coordenação de Controle de Contratação;
b) Coordenação de Formalização de Contratos e Parcerias.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 4 do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025.

Cariacica/ES, 17 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretária Municipal de Administração

PROC. ELETRÔNICO: 11.149/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700350035003000360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Tel.: (27) 3354-5836 - Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br



fls. 10

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 17/03/2026 17:37:44
Assinado digitalmente por JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI: 10125869797
Data: 17/03/2026 17:36:46

02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0031.2.0185	Recuperação de créditos tributários				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1253	100,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1256	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1260	100,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBL	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	1265	100,00
		TOTAL		1.571.478,00	

DECRETO Nº 094, DE 17 DE MARÇO DE 2026

RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 5.201, de 25 de fevereiro de 2014, e no Decreto nº 50, de 12 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos e nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, para cumprirem o mandato que se encerra em 01 de abril de 2029:

I – Representantes do Poder Público:

a) Da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Shymenne Benevicto de Castro

Suplente: Bianca dos Santos Rangel Olindino

b) Da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina

Suplente: Carlos Renato Martins

c) Da Procuradoria-Geral do Município:

Titular: Marcos Venicius Wyatt

Suplente: Eduardo Dalla Bernardina

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Karlo Aurélio Vieira do Couto

Suplente: Amauro Sergio Inácio da Silva

III – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Zilane Silva Gava Pagani

Suplente: Rafaela Wolkers Firme

Art. 2º A participação no Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 41/2022, 54/2023 e 60/2025.

Cariacica/ES, 17 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 095, DE 17 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e no artigo 46 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 11.149/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do item 2, do artigo 1º do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025.

Art. 2º Fica alterado o item 5, do artigo 1º do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5. Superintendência de Licitações e Contratos"

Art. 3º Fica incluído no item 5, do artigo 1º do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025, o seguinte inciso com suas alíneas:

"III – Gerência de Contratos:

a) Coordenação de Controle de Contratação;

b) Coordenação de Formalização de Contratos e Parcerias."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 4 do Decreto nº 086, de 09 de maio de 2025.

Cariacica/ES, 17 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 192, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 4.439/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Professor MaPB – Arte – II ao servidor João Paulo Perdigão de Oliveira, matrícula nº 117.537.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei

Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 193, DE 17 DE MARÇO DE 2026

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

